



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA MULTILASER INDUSTRIAL S/A.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, na cidade de Curitiba/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Professor **EDUARDO SALAMUNI**, portador da Matrícula Funcional nº 1169926, conforme delegação de competência pela Portaria nº 1.272, de 22/09/2023, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MULTILASER INDUSTRIAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, sediada na Rua Josefa Gomes de Souza nº 382, Bairro Dos Pires, na cidade de Extrema/MG, CEP 37.640-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Marcel Reno**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23075.007528/2023-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao [Contrato 102/2023](#), decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 08/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em rerratificar [Contrato 102/2023](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se por este instrumento do , conforme abaixo:

2.1.1. No Cláusula quarta – Dotação orçamentária:

Onde se lê:

ANO 2022	TIPO NE	NÚMERO 2580
-------------	------------	----------------

Leia-se:

ANO 2022	TIPO NE	NÚMERO 5280
-------------	------------	----------------

3. CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo de rratificação é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Reno, Usuário Externo**, em 06/10/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6030789** e o código CRC **6BD277C3**.